

## AVISO n.º 06/DGO/2023

**Assunto:** Tabela de fontes de financiamento

**Temática:** *Execução Orçamental – Classificadores orçamentais*

Informam-se as Entidades da Administração Central que foram criadas as seguintes fontes de financiamento associadas a projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), as quais estão já presentes nos sistemas orçamentais disponibilizados pelo Ministério das Finanças:

332 – “Financiamento Nacional por conta de PRR”

532 – “Financiamento Nacional RP por conta de PRR”

552 – “Transferências de Financiamento Nacional por conta de PRR entre organismos”

Estas fontes de financiamento apenas deverão ser utilizadas em projetos PRR que tenham subjacente financiamento por subvenção, ao abrigo do DL n.º 53-B/2021, de 23 de junho, na sua atual redação, pelo montante estritamente necessário à boa execução desses projetos e desde que previamente confirmado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

Ademais, em sede de Circular relativa à execução orçamental, outras instruções que se revelem necessárias virão a ser divulgadas.

Direção-Geral do Orçamento, em 6 de março de 2023